



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R. Prof Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

ATA Nº 11284319 - CPER-CAE

SEI!TJPR Nº 0034144-02.2015.8.16.6000
SEI!DOC Nº 11284319

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO ESPECIAL

Aos 11 dias do mês de dezembro de 2024, no ambiente virtual do Sistema Teams da Comissão Permanente de Avaliação Especial iniciou-se a deliberação com a participação dos membros LUIZ PAULO VEIGA FERREIRA DA COSTA, JEFERSON PAULO LORENZETT, LETÍCIA DA CUNHA ANTONIEVICZ, GREICE KARINA FEDRIGO BAJERSKI ROCHA e FRANCELISE MÁRCIA ROMPKOVSKI, presidida por JOSÉ HENRIQUE DE LIMA BARBOSA.

O assunto debatido referia-se à análise dos requisitos de estabilidade no serviço público referentes aos servidores MILTON WAGNER DA SILVA, DANIEL KUMMER DE OLIVEIRA, IBRAIM LIMA BERNARDO, TATIANE MAFFINI, MATHEUS FARIA SOUTO, LUANA DA CRUZ SOUZA PLINTA, KATYUSCIA SOTA FLORIANO, FERNANDA CAVALET, PATRICIA GAFFURI e MATHEUS GOMES JACINTHO MENDES cujo trâmite deu-se no protocolizado sei! nº 0174024-91.2024.8.16.6000.

Por meio do Relatório 11272067 a Comissão Permanente de Avaliação Especial, por unanimidade, opinou **pela homologação da avaliação de MILTON WAGNER DA SILVA, matrícula funcional nº 19.086, com a declaração da sua estabilidade** no cargo de Técnico Judiciário da Carreira Intermediária da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, a partir do dia **04/11/2024**.

Por meio do Relatório 11272260 a Comissão Permanente de Avaliação Especial, por unanimidade, opinou **pela homologação da avaliação de DANIEL KUMMER DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 21.293, com a declaração da sua estabilidade** no cargo de Técnico Judiciário da Carreira Intermediária da Parte

Permanente do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, a partir do dia **13/11/2024**.

Por meio do Relatório 11278136 a Comissão Permanente de Avaliação Especial, por unanimidade, opinou **pela homologação da avaliação de IBRAIM LIMA BERNARDO, matrícula funcional nº 281.796, com a declaração da sua estabilidade** no cargo de Técnico Judiciário da Carreira Intermediária da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, a partir do dia **25/11/2024**.

Por meio do Relatório 11278165 a Comissão Permanente de Avaliação Especial, por unanimidade, opinou **pela homologação da avaliação de TATIANE MAFFINI, matrícula funcional nº 281.795, com a declaração da sua estabilidade** no cargo de Técnico Judiciário da Carreira Intermediária da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, a partir do dia **11/11/2024**.

Por meio do Relatório 11278192 a Comissão Permanente de Avaliação Especial, por unanimidade, opinou **pela homologação da avaliação de MATHEUS FARIA SOUTO, matrícula funcional nº 281.787, com a declaração da sua estabilidade** no cargo de Técnico Judiciário da Carreira Intermediária da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, a partir do dia **16/11/2024**.

Por meio do Relatório 11279939 a Comissão Permanente de Avaliação Especial, por unanimidade, opinou **pela homologação da avaliação de LUANA DA CRUZ SOUZA PLINTA - matrícula funcional nº 281.800, com a declaração da sua estabilidade** no cargo de Técnico Judiciário da Carreira Intermediária da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, a partir do dia **22/11/2024**.

Por meio do Relatório 11280100 a Comissão Permanente de Avaliação Especial, por unanimidade, opinou **pela homologação da avaliação de KATYUSCIA SOTA FLORIANO, matrícula funcional nº 281.798, com a declaração da sua estabilidade** no cargo de Técnico Judiciário da Carreira Intermediária da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, a partir do dia **30/11/2024**.

Por meio do Relatório 11296411 a Comissão Permanente de Avaliação Especial, por unanimidade, opinou **pela homologação da avaliação de FERNANDA CAVALET, matrícula funcional nº 281.797, com a declaração da sua estabilidade** no cargo de Técnico Judiciário da Carreira Intermediária da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, a partir do dia **05/11/2024**.

Por meio do Relatório 11297084 a Comissão Permanente de Avaliação Especial, por unanimidade, opinou pela homologação da avaliação de PATRICIA GAFFURI, matrícula funcional nº 281.801, com a declaração da sua estabilidade no cargo de Técnico Judiciário da Carreira Intermediária da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, a partir do dia 08/11/2024.

Por meio do Relatório 11297258 a Comissão Permanente de Avaliação Especial, por unanimidade, opinou pela homologação da avaliação de MATHEUS GOMES JACINTHO MENDES, matrícula funcional nº 264.624, com a declaração da sua estabilidade no cargo de Técnico Judiciário da Carreira Intermediária da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, a partir do dia 15/11/2024.

Finalizadas todas as formalidades e colhidas as assinaturas dos membros nos Relatórios supracitados do protocolizado sei! nº 0174024-91.2024.8.16.6000, nos termos do inciso XXII do art. 1º do Decreto Judiciário nº 53/2021 procedeu-se o encaminhamento do protocolo para exame e deliberação do Ilustríssimo Secretário-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Eu, Francelise Márcia Rompkovski, digitei a presente ata e, depois de lida e aprovada, assino com os demais membros da Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE HENRIQUE DE LIMA BARBOSA, Integrante de Comissão Permanente**, em 12/12/2024, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCELISE MARCIA ROMPKOVSKI, Integrante de Comissão Permanente**, em 12/12/2024, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ PAULO VEIGA FERREIRA DA COSTA, Integrante de Comissão Permanente**, em 12/12/2024, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LETÍCIA DA CUNHA ANTONIEVICZ, Integrante de Comissão Permanente**, em 12/12/2024, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON PAULO LORENZETT, Integrante de Comissão Permanente**, em 12/12/2024, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GREICE KARINA FEDRIGO BAJERSKI ROCHA, Integrante de Comissão Permanente**, em 12/12/2024, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **11284319** e o código CRC **837C2852**.